

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

DECRETO N° 2699 *DE 29* DE JULHO DE 1 985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente da Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Estado, estabelecida pelo Decreto n° 2561 de 13.12.84, conforme discriminação seguinte:

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

TOTAL

14.508.148.299 23.391.965.136 18.377.896.000

21.658.801.565

78.036.811.000

Art. 2° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN Governador

HAMILTON DE ALMEIDA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral